

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO CPMH 002/2023



3ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPMH 002/2023**, torna pública a 3ª Rerratificação do Edital.

CONSIDERANDO o princípio da boa-fé que deve nortear todos os atos que envolvem as partes;

CONSIDERANDO a previsão de reservas de vagas neste edital para os candidatos com deficiência, em conformidade as legislações vigentes e aplicáveis;

CONSIDERANDO a deliberação entre a empresa e representantes do **Município de Hortolândia**, que ajustou a necessidade de convocar para o TAF - Teste de Aptidão Física os candidatos com deficiência;

CONSIDERANDO a 2ª rerratificação do edital, divulgado em 18/07/2023, com vistas a atender a necessidade de cumprimento da reserva prevista, bem como a Convocação para o TAF PCD;

CONSIDERANDO a cláusula editalícia: “03.27.15. As Pessoas com Deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local das provas”.

CONSIDERANDO que o edital previu no capítulo 06.04 e subitens o caráter Eliminatório e Classificatório para o TAF – Teste de Aptidão Física.

RESOLVE:

Tornar público a inclusão do item **06.04.01.01. EXCLUSIVAMENTE** para os candidatos com deficiência, o TAF - Teste de Aptidão Física terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**, sendo avaliado na escala de **0 (zero) a 300 (trezentos) pontos**, resultantes da soma de exercícios, que ao final serão somados a pontuação obtida na Prova Objetiva.

Em virtude da inclusão acima, ficam revogados os dispositivos em contrário relativos ao critério de avaliação do TAF - Teste de Aptidão Física no que se aplicar aos candidatos com deficiência.

Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo **CPMH 002/2023** que se mantêm inalterados, bem como reafirma-se que o candidato é o exclusivo responsável pelo respectivo acompanhamento deste certame, conforme as instruções constantes no edital.

Hortolândia, 25 de julho de 2023.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito do Município de Hortolândia